



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-71, de 08 de outubro de 2010**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, no dia 23 de novembro de 2010, o Conselheiro-Federal Outair Bastazini.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de outubro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**